



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000127

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/24000127

Número / Ano	000127/2024
Data / Horário	24/06/2024 - 13:36:24
Ementa	Indica alteração da data para solicitação da isenção do IPTU para o último dia útil de julho de cada exercício.
Autor	Lucas Madureira
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	30
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 12024
Rubrica: DaniFidelis Fls. 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO

24.06.24

[Assinatura]

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 30/2024

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 122/24
Rubrica *[Assinatura]* Fls. 02

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

INDICA ALTERAÇÃO DA DATA PARA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DO IPTU PARA O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE JULHO DE CADA EXERCÍCIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere que seja atualizada a data para que os munícipes, que possuem direito, solicitem a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) anual.

Sabe-se que a isenção do IPTU é um importante benefício social que pode aliviar a carga tributária das famílias que se enquadram nos critérios estabelecidos, como idosos, pessoas com deficiência ou de baixa renda. Estender o prazo para solicitação permite que um número maior de pessoas elegíveis possa efetivamente se beneficiar desse direito. Isso porque, em muitos casos, os requisitos para a concessão da isenção do IPTU envolvem a apresentação de documentos específicos e o cumprimento de certos critérios de elegibilidade. Um prazo mais amplo permite que os contribuintes tenham tempo suficiente para obter esses documentos e cumprir com todas as exigências burocráticas sem correr o risco de perder o prazo.

Desta forma, encaminho a presente indicação sugerindo que seja editada lei municipal para garantir este direito a nossos munícipes.

Na certeza do pronto atendimento, prevaleço-me da oportunidade para expressar a Vossa Excelência elevados protestos de apreço e consideração.

Conceição de Macabu/RJ, 24 de junho de 2024.

[Assinatura]
Lucas Madureira

Vereador e 1º Secretário

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

**AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA**

OFÍCIO GP Nº 178/2024
Assunto: Encaminhamento

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 129/24
Rubrica 20/06 Fls 03

Conceição de Macabu/RJ, 25 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência as **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** nº 29/2024 e 30/2024, de autoria do vereador Lucas Madureira Pereira.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	11.081/24
Em:	26/06/24
Aos:	20

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>